



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 15/2021, PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE PROJETO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, INCLUSIVE DE PROJETOS DATA-WAREHOUSE E DATA-MART, MELHORIA E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE, PARA CONFEÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE RELATÓRIOS, PÁGINAS ESTÁTICAS, PARA EXECUÇÃO DA VERIFICAÇÃO, CORREÇÃO DE OCORRÊNCIAS E ACOMPANHAMENTO DE SISTEMAS EM PRODUÇÃO, PARA A DOCUMENTAÇÃO DE SISTEMAS, EXTRAÇÕES E CARGA DE BASE DE DADOS, A SEREM PRESTADOS EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO DE SOFTWARE, NORMAS E MODELO DE OPERAÇÃO DA CONTRATANTE, MEDIANTE ORDENS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (OS) ABERTAS PARA PROJETO OU MANUTENÇÃO, SEM EXCEDER O QUANTITATIVO MÁXIMO DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E A EMPRESA BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.

PROCESSO Nº 6017.2020/0050738-3

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a modificação unilateral, por parte da contratante, do contrato registrado e publicado através do nº 15/2021, para constar os valores reajustados, de acordo com o Índice IPC-FIPE de 10,9629%, a partir de 24/03/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor estimado **mensal** do presente contrato passa a ser **de R\$ 644.932,90** (seiscentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa centavos), perfazendo o valor estimado **anual** de **R\$ 7.739.194,80** (sete milhões, setecentos e trinta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos), conforme segue:

Item	Descrição	Quant Anual	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
1	Analista Programador Sênior	13	24.102,85	3.760.044,60	7.520.089,20
2	Analista Programador Júnior	10	16.874,81	2.024.977,20	4.049.954,40
2	Analista Programador Pleno	7	19.213,30	1.613.917,20	3.227.834,40
4	Arquiteto projetista Sênior	1	28.354,65	340.255,80	680.511,60
TOTAL		31		644.932,90	7.739.194,80

2.2. O valor total estimado do presente contrato passa a ser de **R\$ 14.805.101,15** (quatorze milhões, oitocentos e cinco mil, cento e um reais e quinze centavos), conforme segue:

PERÍODO	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)	OBS.:
07/05/2021 a 30/05/2021	464.971,80	Assinatura contrato
01/06/2021 a 30/06/2021	581.214,75	
01/07/2021 a 31/07/2021	581.214,75	
01/08/2021 a 31/08/2021	581.214,75	
01/09/2021 a 30/09/2021	581.214,75	
01/10/2021 a 31/10/2021	581.214,75	
01/11/2021 a 30/11/2021	581.214,75	
01/12/2021 a 31/12/2021	581.214,75	
01/01/2022 a 31/01/2022	581.214,75	
01/02/2022 a 28/02/2022	581.214,75	
01/03/2022 a 23/03/2022	445.597,98	
24/03/2022 a 31/03/2022	150.484,34	Início do reajuste
01/04/2022 a 30/04/2022	644.932,90	
01/05/2022 a 31/05/2022	644.932,90	
01/06/2022 a 30/06/2022	644.932,90	
01/07/2022 a 31/07/2022	644.932,90	
01/08/2022 a 31/08/2022	644.932,90	
01/09/2022 a 30/09/2022	644.932,90	
01/10/2022 a 31/10/2022	644.932,90	
01/11/2022 a 30/11/2022	644.932,90	
01/12/2022 a 31/12/2022	644.932,90	
01/01/2023 a 31/01/2023	644.932,90	
01/02/2023 a 28/02/2023	644.932,90	
01/03/2023 a 31/01/2023	644.932,90	
01/04/2023 a 30/04/2023	644.932,90	
01/05/2023 a 06/05/2023	128.986,58	
TOTAL DO CONTRATO	14.805.101,15	

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato supracitado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

EVANDRO LUIS ALPOIM
FREIRE: [REDACTED]

Assinado de forma digital por EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE: [REDACTED]
Dados: 2022.05.17 17:12:22 -03'00'

EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal da Fazenda